



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 457, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA ANA LUCIA PINTO
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

CONSIDERANDO o memorando nº 0457/2019 enviado pela Secretaria Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora Ana Lucia Pinto da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4619-1, a contar de 01/04/2020 em virtude as medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância decorrente do novo Corona Vírus – COVID – 19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 27/03/20

DESAFIXADO

Em 05/05/20